



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 391/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora SANDRA LUCIA RODRIGUES COSTA, matrícula 21902, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa de Gabinete, Símbolo ASE-II, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 12/8/2013 a 7/2/2014**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 1307/2013, datado de 14/8/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

MRM/SGP/ALMT